



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av. Hiléi, s/nº - Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Requerimento de nº. 125/2017.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja feito a Construção de uma creche para a folha 08, município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício para Prefeitura Municipal de Marabá e cópia para Secretaria de Obras, com a seguinte solicitação: **Indico ao Poder Executivo que seja feito a Construção de uma creche para a folha 08, município de Marabá.**

Justificativa

O direito à creche para crianças de zero a três anos ampara-se na Constituição Federal brasileira. Desta forma solicitamos aos meus nobres pares que voltemos nossa atenção para a folha 08 com a iminência da construção de uma creche para tal localidade. Quando as famílias não têm condições de atender minimamente às suas crianças, a ausência de uma política pública que as auxilie acaba alimentando inúmeras violações. Já alijadas de seu direito à educação, as crianças ficam expostas a situações de exploração sexual e trabalho infantil, e os pais podem ter o direito de guarda questionado; tudo isso devido à omissão do Estado.

Plenário em 26 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB